

Portal CFC



www.cfc.org.br

Siga-nos nas redes sociais: @cfcbsb



Contato Assessoria de Imprensa



(61) 3314-9672



imprensacfc@cfc.org.br

Trabalho de convergência está em fase final

Até novembro serão publicadas mais três normas convergidas às Ipsas.

Com isso, elas se juntarão a outras 27 NBCs TSP já editadas e publicadas. **PÁGINA 3**



Robert Alves/CFC

Educação continuada como passo para o novo perfil do profissional da contabilidade

As mudanças sociais e tecnológicas impõem, cada vez mais, novos desafios à profissão contábil, exigindo dos profissionais não só adaptação como também qualificação. A sinalização da pandemia do novo coronavírus, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março deste ano, tornou essas instigações ainda mais fortes. Novos aplicativos, sistemas e fluxos passaram a fazer parte do trabalho contábil ao mesmo tempo que outras áreas que também dependem da contabilidade inovaram e expandiram. Para acompanhar todo esse processo, apenas um meio: o estudo constante, a educação continuada. **PÁGINAS 4 a 7**

CRE prepara a nova forma de divulgação do relatório da Revisão Externa de Qualidade

PÁGINAS 8 e 9

Catálogo on-line

Confira os principais eventos realizados pelo CFC nos meses de julho, agosto e setembro de 2020 e os assista novamente. **PÁGINAS 12 a 15**



O contador em prol da transparência e da democracia

CFC lançou o livro Contabilidade Eleitoral: Aspectos Contábeis e Jurídicos – Eleições 2020. O material está disponível, em formato digital, na biblioteca do Conselho Federal de Contabilidade – www.cfc.org.br/biblioteca. **PÁGINAS 10 e 11**

LEIA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Palavra do Presidente..... **PÁGINA 2**



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Zulmir Ivânio Breda

Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Idésio da Silva Coelho Júnior
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador João Altair Caetano dos Santos
 Contadora Lucélia Lecheta
 Contador Sergio Faraco
 Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos
 Contadora Vitória Maria da Silva
 Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos

Conselheiros Efetivos

Contador Adriano de Andrade Marrocos
 Contador Antônio das Graças Alves Ferreira
 Contador Carlos Henrique do Nascimento
 Contador Carlos Rubens de Oliveira
 Contador Fabiano Ribeiro Pimentel
 Contador Garibaldi Dantas Filho
 Contador Haroldo Santos Filho
 Contador João Gregório Júnior
 Contador José Gonçalves Campos Filho
 Contador Lourival Alves Cavalcante
 Contador Manoel Carlos De Oliveira Júnior
 Contador Mateus Nascimento Calegari
 Contador Sebastião Célio Costa Castro
 Contador Palmira Leão de Souza
 Contador Wellington do Carmo Cruz
 Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante
 Contadora Ticiane Lima Dos Santos

Conselheiros Suplentes

Contador Aloisio Rodrigues Da Silva
 Contadora Ana Luiza Pereira Lima
 Contadora Andrezza Carolina Brito Farias
 Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça
 Contador Antônio de Pádua Soares Pelicarp
 Contador Antonio Carlos Sales Ferreira Júnior
 Contador Arleon Carlos Stelini
 Contador Carlos Barcellos Damasceno
 Contadora Clara Germana Gonçalves Rocha
 Contador Elias Dib Caddah Neto
 Contador Everildo Bento da Silva
 Contador Francisco Fernandes de Oliveira
 Contador Geraldo De Paula Batista Filho
 Contador Glaydson Trajano Farias
 Contador Heraldo de Jesus Campelo
 Contador Leonardo Da Silveira Do Nascimento
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Contador José Domingos Filho
 Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
 Contadora Marisa Luciana Schvabe De Moraes
 Contadora Nilva Amália Pasetto
 Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva
 Contador Rivaldo Costa Sarmento
 Contadora Vânia Labres da Silva
 Contador Weberth Fernandes
 Técnico em Contabilidade Farney Assis Rodrigues
 Técnico em Contabilidade Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 22, n.º 156, julho, agosto e setembro de 2020

Edição/jornalista responsável: Rafaela Feliciano – 7830/DF

Redação: Amanda Oliveira

Ingrid Castilho

Lorena Molter

Maristela Giroto

Projeto gráfico: Thiago Luis Gomes

Diagramação: Thiago Luis Gomes, Simone Silva

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega, Elaine Oliveira

Telefone: (61) 3314-9513

E-mail: comsocial@cfc.org.br

Conselho Federal de Contabilidade

SAUS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC

CEP 70070-920 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3314-9600

Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Zulmir Ivânio Breda

As mudanças sociais e tecnológicas impõem, cada vez mais, novos desafios à classe contábil, exigindo dos profissionais não só adaptação como também qualificação. Nesta edição do Jornal do CFC, apresentamos uma matéria especial com o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Aécio Dantas, que explica o trabalho do Programa de Educação Profissional Continuada (PEP) para a evolução das competências técnicas, assim como das habilidades multidisciplinares e do comportamento social, moral e ético dos contadores.

O vice-presidente também apresenta as adequações realizadas devido à pandemia para garantir a continuidade do programa, como a redução da pontuação mínima do PEPC e a celeridade do credenciamento de cursos na modalidade a distância.

Outra novidade é a nova forma de divulgação do relatório da Revisão Externa de Qualidade. O Comitê Administrador da Revisão Externa de Qualidade (CRE), composto por membros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), incluirá os nomes dos auditores revisores e dos revisados e o conteúdo dos trabalhos de revisão. O objetivo é aumentar a transparência, com a abertura do resultado do trabalho de revisão pelos pares, de forma detalhada, ao mercado, aos usuários do serviço de auditoria e à sociedade em geral.

E o plano de convergência da contabilidade pública aos padrões estabelecidos nas normas internacionais está na sua fase final. Entre os dias 21 e 23 de setembro, três novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) estiveram na pauta do Grupo Assessor (GA) da Área Pública. A previsão é de que as NBCs TSP de 27 a 29 – referentes à Informação por Segmento (Ipsas 18), à Divulgação de Informação do Setor Governo Geral (Ipsas 22) e aos Benefícios Sociais (Ipsas 42) – sejam publicadas em novembro deste ano. Com isso, elas se juntarão a outras 27 NBCs TSP já editadas e publicadas.

Outra iniciativa do CFC foi o lançamento do livro Contabilidade Eleitoral: Aspectos Contábeis e Jurídicos – Eleições 2020. Editado pelo Conselho, o material está disponível, em formato digital, na biblioteca virtual da nossa instituição.

De julho a setembro, foram mais de 15 eventos virtuais, entre eles, tivemos 1ª edição on-line da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem); o lançamento da série Circuito Técnico; e a 12ª edição do Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (ENCPCCC), na modalidade virtual. Confira essas e outras notícias e fique informado das nossas principais ações nos últimos meses.



César Tadeu/CFC

“As mudanças sociais e tecnológicas impõem, cada vez mais, novos desafios à classe contábil, exigindo dos profissionais não só adaptação como também qualificação”

TÉCNICA >> CONTABILIDADE PÚBLICA

Trabalho de convergência está em fase final

Até novembro serão publicadas mais três normas convergidas às Ipsas

Por Amanda Oliveira (Comunicação CFC)

O plano de convergência da contabilidade pública aos padrões estabelecidos nas normas internacionais registrou mais um avanço. Entre os dias 21 e 23 de setembro, a implantação de três novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) foram discutidas. A previsão é de que as NBCs TSP de 27 a 29 – referentes à Informação por Segmento (Ipsas 18), à Divulgação de Informação do Setor Governo Geral (Ipsas 22) e aos Benefícios Sociais (Ipsas 42) – sejam publicadas em novembro deste ano. Com isso, elas se juntarão a outras 27 NBCs TSP já editadas e publicadas.

As mudanças no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tiveram início há 12 anos, a partir da Portaria n.º 184/2008. O ato normativo do Ministério da Fazenda possibilitou a adoção de práticas contábeis alinhadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Ipsas, do inglês International Public Sector Accounting Standards), editadas pela Federação Internacional de Contadores (Ifac, em inglês).

O trabalho de harmonização entre os padrões normativos, a tradução das Ipsas para a língua portuguesa e a análise da aplicabilidade das normas internacionais à realidade dos entes públicos brasileiros são realizados pelo Grupo Assessor (GA) da Área Pública que está ligada à Vice-Presidência Técnica do CFC, liderada pelo vice-presidente Técnico, Idésio Coelho. Instituído pela Portaria CFC n.º 131/2016, ele é composto por membros indicados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e por representantes acadêmicos dos estados e dos órgãos de controle externo.

Em setembro deste ano, de acordo com a Portaria CFC n.º 229, o GA passou a ter a seguinte composição: Idésio da Silva Coelho Júnior (coordenador executivo – SP),



Gildenora Batista Dantas Milhomem,
Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Gildenora Batista Dantas Milhomem (coordenadora operacional – DF), Renato Perez Pucci (coordenador operacional adjunto – DF), Leonardo Silveira do Nascimento (DF), Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior (PA), Ayres Fernandes da Silva Moura (SP), Bruno Pires Dias (ES), Felipe Severo Bittencourt (RS), Flávio George Rocha (RN), Heriberto Henrique Vilela do Nascimento (DF), Janilson Antonio da Silva Suzart (BA), Lucy Fátima de Assis Freitas (MG), Patrícia Siqueira Varela (SP), Renato da Costa Usier (DF), Rosilene Oliveira de Souza (DF), Jorge Pinto de Carvalho Júnior (SP), Ricardo Rocha de Azevedo (MG), Mazerine Henrique Cruz Lima (PI), Janyluce Rezende Gama (ES) e Manuel Roque dos Santos Filho (BA).

Atualmente, das 27 NBCs TSP publicadas, apenas 16 estão vigentes. O restante entra em vigor a partir de 2021 quando serão incorporadas na 9ª edição do MCASP, que representa o filtro normativo no processo de convergência no âmbito do setor público.

A subsecretária de Contabilidade Pública da STN e coordenadora operacional do GA, Gildenora Batista Dantas Milhomem, justifica o calendário. “É preciso que os entes da Federação possam adequar seus



Idésio da Silva Coelho Júnior,
Vice-Presidente Técnico do CFC

sistemas de administração orçamentária, financeira e contábil, assim como disseminar as regras e capacitar os servidores que serão responsáveis pela implantação dos novos procedimentos contábeis”.

A emissão das normas está sendo realizada em blocos. O sétimo e último, sobre instrumentos financeiros, está em estudo para disponibilização em audiência pública. Após isso, o trabalho será de atualização pelo Conselho Emissor de Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (Ipsasb, na sigla em inglês), comitê independente apoiado pela Ifac.

Segundo o coordenador da área Técnica do CFC, Felipe Bastos, a aplicação das normas ocorre gradualmente. “O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP), estabelecido pela STN, define as datas para implantação dos procedimentos patrimoniais. Nesse documento, os prazos são diferenciados por assunto e por ente, como a União, estados, Distrito Federal, municípios com mais de 50 mil habitantes ou municípios de até 50 mil habitantes, de forma que todos os procedimentos serão convergidos até 2024”, explica.

>> ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Educação continuada como passo para o novo perfil do Contador

CFC desenvolve programa que visa ao constante aprimoramento técnico e sujeita profissionais ao seu cumprimento obrigatório

Por Ingrid Castilho (Comunicação do CFC)

As mudanças sociais e tecnológicas impõem, cada vez mais, novos desafios à profissão contábil, exigindo dos profissionais não só adaptação como também qualificação. A sinalização da pandemia do novo coronavírus, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março deste ano, tornou essas instigações ainda mais fortes. Novos aplicativos, sistemas e fluxos passaram a fazer parte do trabalho contábil ao mesmo tempo que outras áreas que também dependem da contabilidade inovaram e expandiram. Para acompanhar todo esse processo, apenas um meio: o estudo constante, a educação continuada.

O vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Aécio Dantas, explica que manter o profissional da contabilidade atualizado e qualificado é uma premissa para a credibilidade, o fortalecimento e a valorização do trabalho da classe contábil. “Os contadores atuam em economias que estão em frequente transição. Nesse ambiente, a educação continuada é essencial para a evolução das competências técnicas e profissionais, assim como das habilidades multidisciplinares e do comportamento social, moral e ético. A sociedade exige isso de nós, uma formação crescente e contínua, pois ela está diretamente ligada à qualidade dos serviços prestados e ao cumprimento das normas”, esclarece Dantas.

Desde 2003, o CFC desenvolve o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), criado a partir da NBC P 4 (Resolução CFC n.º 945/2002), que incentiva e dá meios para que os profissionais optem por esse caminho. A participação no programa é uma exigência para os que fa-



Robert Alves/CFC

“A educação continuada é essencial para a evolução das competências técnicas e profissionais, assim como das habilidades multidisciplinares e do comportamento social, moral e ético.”

Aécio Dantas

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC

zem parte dos Cadastros Nacionais de Auditores Independentes (CNAI) e de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC; para os contadores com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); para os responsáveis técnicos por demonstrações contábeis de empresas reguladas pela Previc; e para aqueles que assinam as demonstrações contábeis de empresas de grande porte, enquadradas na Lei n.º 11.638/2007, e de sociedades e entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita total, igual ou superior a R\$78 milhões. O programa é aberto a todo profissional que deseja aderir-lo de forma voluntária. Ao longo dos anos, o CFC vem trabalhando para incorporar ao PEPC, de forma obrigatória, mais profissionais.

Segundo Dantas, o Programa já avançou em muitos quesitos, como, por exemplo, na criação de um sistema próprio, em 2018, que possibilita ao Sistema CFC/CRCs um maior controle das atividades re-

alizadas pelos profissionais enquadrados na obrigatoriedade, como nas solicitações de credenciamento de capacitadoras, cursos e eventos. Atualmente, são 1.010 instituições capacitadoras em todo Brasil com 4.380 cursos e eventos ativos no país, que, quando realizados, contam pontos para o cumprimento da meta no PEPC.

Para o vice-presidente, os contadores e técnicos não podem estar apenas cientes de matérias que versam sobre a contabilidade. A variedade dos cursos do PEPC é justamente para promover o novo perfil do profissional da contabilidade.

“É necessário ter uma visão mais ampla do negócio do seu cliente e explorar disciplinas que tornem o contador um consultor e um braço direito do empresário e do gestor público para que ele seja protagonista do processo de gestão e esteja sempre atualizado e apto às exigências do mercado. Precisamos desenvolver outras habilidades, especialmente, neste momento que vivemos”, explica Dantas.

CORONAVÍRUS E PEPC

Com a pandemia, a pontuação mínima no PEPC passou de 40 para 20 pontos (Deliberação CFC n.º 55/2020). A pontuação, como de praxe, deve ser alcançada ao longo de um ano e apresentada até 31 de janeiro do ano subsequente à realização das atividades. Os profissionais que não alcançam a meta podem ser retirados do CNAI e do CNPC, após assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Segundo Dantas, a flexibilização foi feita em virtude das dificuldades do cumprimento dessa obrigação em meio à pandemia. Ainda que haja uma oferta significativa de eventos on-line que podem contar para o PEPC, entende-se que muitas atividades, como as relacionadas à docência, foram prejudicadas. Além disso, neste momento, a rotina dos contadores e o pleno acesso às estruturas que permitem o estudo também foram impactados.

No intuito de ajudar os profissionais a se capacitarem, o CFC, por meio da Câmara de Desenvolvimento Profissional, tem promovido *lives* e *webinars* que discutem assuntos da atualidade, relacionados à área contábil, com gestores de instituições públicas e de empresas privadas e com representantes da academia de Ciências Contábeis (universidades e outras instituições de ensino) nacionais e internacionais. Desde março, foram realizados diversos eventos virtuais, como a Série de Encontros da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) e Revista de Educação em Contabilidade (REPeC), que discutiu temas como Perícia Contábil; Contabilidade Eleitoral; Postura Crítica e Argumentação em Trabalhos Científicos, entre outros.

O vice-presidente também reforça que “há um grande trabalho para dar prioridade e celeridade ao credenciamento de cursos na modalidade “a distância” por enten-

der que o momento exige isso e que essa é a única forma que os profissionais têm do cumprimento do PEPC”.

SISTEMA PEPC

Devido a um ataque cibernético que o CFC sofreu em maio deste ano, o Sistema do PEPC encontra-se em manutenção. Neste período, a equipe de tecnologia do Conselho está desenvolvendo e testando melhorias que facilitem a utilização da plataforma pelo usuário.

“Estamos avançando muito na ideia de criar um extrato de pontos daqueles que participam do PEPC, semelhantes aos extratos de milhagem de empresas aéreas. A ideia é de que a cada mês os profissionais recebam o seu extrato com os pontos adquiridos no período e o saldo atual. Essa ação evita problemas decorrentes da checagem dos pontos para o momento final da prestação de contas”, finaliza Dantas.

O caminho da educação continuada ao longo dos anos

A educação continuada, ao longo da carreira contábil, é tão importante que tem assegurado o reconhecimento internacional, de forma que a exigência para o seu cumprimento não é exclusiva dos profissionais brasileiros.

Nos países de primeiro mundo, por exemplo, também existem programas obrigatórios com a mesma finalidade do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicado no Brasil, qual seja a de manter atualizados e qualificados aqueles que escolhem a área contábil para o ofício, a fim de garantir que o trabalho seja realizado com qualidade e em conformidade com as normas contábeis de cada nação.

O PEPC, desde o ano de sua implementação, em 2003, vem sendo aperfeiçoado para trazer mais facilidades e melhor gestão aos profissionais e ao próprio CFC. Segundo a contadora e coordenadora de Desenvolvimento Profissional do Conselho, Adriana Guimarães, as principais modificações estão relacionadas, em especial, aos grupos obrigados e à forma de apuração da pontuação.

“No início do programa, apenas os auditores independentes submetiam-se à obrigatoriedade do PEPC, devendo atingir 96 pontos em atividades credenciadas ao final de 3 (três) anos. Atualmente, a apuração passou a ser anual, cabendo ao profissional alcançar o mínimo de 40 pontos ao

Vivemos um momento de ruptura nas profissões em que a qualificação e a capacitação técnica, especialmente no que se refere às novas tecnologias, são decisivas para a permanência do profissional no mercado

longo de doze meses”, explica a contadora.

Para atender às necessidades da classe contábil ligadas à educação continuada, o CFC vem investindo em um sistema robusto de controle para o PEPC. Em 2005, por exemplo, foi lançado o primeiro sistema informatizado do programa. Adriana comenta que, na época, “somente o CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) podiam acessá-lo. Assim, todas as solicitações de credenciamento de cursos, eventos, capacitadoras, bem como todas as prestações de contas recepcionadas pelos CRCs, em formulário físico, eram digitadas no sistema pela equipe de Desenvolvimento Profissional dos Regionais”.

Com o passar dos anos e com o aumento do escopo do PEPC, o CFC entendeu que havia a necessidade de evoluir o sistema.

Em 2017, foi implementada a segunda versão da plataforma, “justamente para possibilitar o acesso às instituições capacitadoras e aos profissionais. Pensamos em como tornar mais transparentes as ações relacionadas ao Programa para todos os envolvidos”, destaca a coordenadora.

Para a contadora, a educação continuada ganha força ao longo do tempo, sendo aceita por grande parcela daqueles que a usufruem, como profissionais e como sociedade. Observamos que à medida que o programa cresce, o mercado se torna receptivo a essa prática, passando a exigir dos profissionais o registro nos cadastros do CNAI e do CNPC e, conseqüentemente, o cumprimento do PEPC para os grupos de profissionais ainda não enquadrados na norma.

“Isso demonstra a preocupação do mercado em contratar profissionais atualizados, pois o nível de confiabilidade das informações geradas por eles é maior. Vivemos um momento de ruptura nas profissões em que a qualificação e a capacitação técnica, especialmente no que se refere às novas tecnologias, são decisivas para a permanência do profissional no mercado. Costumo dizer que a profissão terá fim, certamente, para os profissionais que não estiverem prontos para isso, tanto na Contabilidade quanto em outras profissões. Precisamos, efetivamente, acompanhar as mudanças”, finaliza Adriana. **(Ingrid Castilho, CFC)**

História e mudanças do PEPC ao longo dos anos

2003**ANO DE IMPLEMENTAÇÃO**

O programa foi lançado pela Resolução CFC n.º 945/2002, sendo obrigatório aos auditores contábeis.

2005**LANÇAMENTO DA 1ª VERSÃO DA PLATAFORMA ON-LINE**

Disponível apenas para o CFC e os CRCs.

2008 • 2009**LANÇAMENTO DA 2ª VERSÃO DA PLATAFORMA ON-LINE**

Disponível apenas para o CFC e os CRCs.

2010**LEI FEDERAL N.º 12.249/2010**

Alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, inserindo, entre as atribuições do CFC, a de regular sobre programas de educação continuada.

2017 • 2018**LANÇAMENTO DA 3ª VERSÃO DA PLATAFORMA ON-LINE**

Disponível apenas para o Sistema CFC/CRCs, instituições capacitadoras e profissionais da contabilidade. Prestação de Contas na plataforma on-line do PEPC.

Como o PEPC funciona?

CONTADOR

Obrigatoriamente

Fazem parte do PEPC profissionais da contabilidade com registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC, além de outras categorias, como, por exemplo, os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis de empresas de grande e médio porte.

**Voluntariamente**

Qualquer profissional da Contabilidade pode aderir ao PEPC, voluntariamente.

CNAI E CNPC

A participação no CNAI e no CNPC depende da aprovação no Exame de Qualificação Técnica (EQT) do CFC. Após a aprovação, o profissional é inserido no PEPC, devendo apresentar os resultados no 1º ano subsequente à prova.

Quem participa do PEPC?

Desde 2002**AUDITORES INDEPENDENTES:**

- Os inscritos no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes) do CFC.
- Os registrados na CVM.
- Os que exercem atividades em instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pelo BCB.
- Os que exercem atividades em entidades reguladas pela SUSEP.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – Sócios, diretores, gerentes e responsáveis técnicos de firmas de auditoria e organizações contábeis que exerçam atividade de auditoria independente.

Desde 2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS das empresas reguladas e/ou supervisionadas pela CVM, pelo BCB, pela Susep e, ainda, das sociedades consideradas de grande porte (Lei n.º 11.638/2007) e das entidades sem finalidade de lucros que se enquadrem nos limites monetários da citada lei.

Desde 2017

PERITOS – Inscritos no CNPC (Cadastro Nacional de Peritos Contábeis) do CFC.
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS das empresas reguladas e/ou supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

OBS: A partir de 2021 | Servidores antigos que ainda não fizeram a prova terão um prazo para concluí-la de acordo com o normativo da entidade.

Desde 2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS das sociedades e entidades de direito privado com receita total igual ou superior a R\$78 milhões.

Pontuação do PEPC

40 pontos mínimos (por ano),
sendo **8 pontos** em aquisição de conhecimento.

Pontuação em 2020 Ano da
pandemia de Coronavírus

20 pontos mínimos (por ano),
sendo **4 pontos** em aquisição de conhecimento.

Como são pontuados os cursos e eventos?

1 ponto = 1 hora de participação no evento desejado
Não há limite máximo de pontos para o contador apresentar ao Programa. O programa exige 40 pontos, no mínimo, para se manter regularizado no CNAI e no CNPC.

Atividades válidas para pontuar no PEPC

DOCÊNCIA | LIMITADO A 20 PONTOS

- Dar aulas em instituições de ensino superior ou em cursos.
- Ministar palestras ou fazer a moderação delas.

ATUAÇÃO COMO PARTICIPANTE | LIMITADO A 20 PONTOS

- Em bancas de apresentação de trabalhos.
- Em Comissões Técnicas.
- Em grupos de estudos ligados à classe contábil.
- Em reuniões técnicas credenciadas pela entidade responsável.

PRODUÇÃO INTELECTUAL | LIMITADO A 20 PONTOS

- Artigos.
- Matérias.
- Trabalhos.
- Autoria e coautoria de livros.

AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO | LIMITADO A 8 PONTOS

- Cursos.
- Eventos.
- Graduação e pós-graduação.
- Reuniões técnicas credenciadas.
- Auto estudo sem tutoria (EAD).
- Intercâmbios estudantis.

“Não cumpri a pontuação. E agora?”

O profissional perde o cadastro (CNAI, CNPC) e será aberto processo administrativo, gerando um auto de infração pelo não cumprimento da norma. Para o reestabelecimento do registro, deverá ser aprovado em Exame de Qualificação Técnica.

Dados do PEPC

N.º DE INSTITUIÇÕES CAPACITADORAS VINCULADAS AO PEPC

2018 – 767
2019 – 967
2020 – 1.010

N.º DE PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS POR PROFISSIONAIS

2018 – 32.114
2019 – 85.053
2020 – 2.432 (até agosto) O prazo de prestação de contas acontece até janeiro de 2021.

Você sabia?

Se o profissional está impossibilitado de atingir a pontuação mínima, a norma prevê situações que justificam ou possibilitam o cumprimento proporcional da pontuação. Para isso, o profissional deve fazer o pedido ao CRCs, contendo provas que o justifiquem.

- Licença maternidade.
- Enfermidades.
- Acidentes de trabalho.
- Outras situações são analisadas pela Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC.

IMPORTANTE

Vale lembrar que os profissionais das categorias abaixo precisam cumprir o PEPC, independente de exercer, ou não, a atividade.

- Inscritos no CNAI e no CNPC do CFC.
- Registrados na CVM.

>> AUDITORIA

CRE prepara a nova forma de divulgação do relatório da Revisão Externa de Qualidade

A mudança visa ao aumento da transparência do processo de revisão pelos pares com a abertura do resultado do trabalho

Por Maristela Giroto (Comunicação CFC)

Em 2020, o Comitê Administrador da Revisão Externa de Qualidade (CRE), composto por membros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), irá adotar uma nova forma de divulgação dos dados do relatório anual, que passará a incluir os nomes dos auditores revisores e dos revisados e o conteúdo dos trabalhos de revisão. Há expectativa de que essa comunicação seja feita ao público durante o mês de outubro.

Essa alteração no Programa de Revisão Externa de Qualidade foi incluída na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) PA 11 em revisão realizada em 2017, mas que produziu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, exercício a que se refere o relatório atual.

A finalidade da mudança na forma de divulgação é aumentar a transparência, com a abertura do resultado do trabalho de revisão pelos pares, de forma detalhada, ao mercado, aos usuários do serviço de auditoria e à sociedade em geral.

Até este ano, o resultado da revisão pelos pares possuía caráter *interna corporis*, ou seja, somente o CFC, o Ibracon e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tinham conhecimento do resultado dessas análises, em nível individual, de cada empresa ou auditor.

“A auditoria é um trabalho técnico altamente especializado dentro da profissão contábil, e a melhor maneira de se verificar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores independentes é o processo no qual um revisa o trabalho do outro, ou seja, a revisão pelos pares”, afirma

“A auditoria é um trabalho técnico altamente especializado dentro da profissão contábil, e a melhor maneira de se verificar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores independentes é o processo no qual um revisa o trabalho do outro, ou seja, a revisão pelos pares”

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

o presidente do CFC, Zulmir Breda, que, em 2017, quando era vice-presidente Técnico do Conselho Federal de Contabilidade, conduziu a primeira revisão da NBC PA 11.

O presidente informa que a alteração na forma de divulgação do relatório do Programa de Revisão Externa de Qualidade é uma novidade que está sendo implantada no Brasil. Breda disse desconhecer outros países que fazem esse tipo de divulgação sobre o *peer review*. “É uma inovação que estamos fazendo, com o objetivo de aumentar ainda mais o nível de confiança que o mercado tem nas empresas”, completou.

REVISÃO PELOS PARES: O QUE É

O Programa de Revisão Externa de Qualidade utiliza o processo de revisão pelos pares – ou *peer review*. Trata-se do exame realizado por auditor independente nos trabalhos de auditoria executados por outro profissional. Esse sistema busca verificar se:

- os procedimentos e as técnicas de auditoria utilizados para execução dos trabalhos nas empresas clientes estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais emitidas pelo CFC e, quando aplicável, com outras normas emitidas por órgão regulador;
- o sistema de controle de qualidade desenvolvido e adotado pelo auditor está adequado e conforme o previsto na NBC PA 01 – Controle de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes.

Anualmente, o CRE elabora o programa de Revisão, que compreende a definição da abrangência, a seleção dos auditores a serem revisados, as etapas e os prazos a serem cumpridos pelos auditores revisores na realização do trabalho de revisão.



Conheça a NBC PA 11



Relatório do último ciclo: 2015/2018

Os trabalhos do CRE são realizados em ciclos de quatro de duração. Em 2019, já vindo as alterações da revisão da NBC PA 11, iniciou-se um novo período.

“As diversas ações desenvolvidas ao longo dos últimos quatro anos trouxeram uma sensível evolução no Programa de Revisão de Pares”, afirma o coordenador da Comissão, Rogério Rokembach.

Em relação aos dados do último ciclo (2015 a 2018), o relatório do período mostra que o respeito ao prazo de conclusão das análises dos processos de revisão é um exemplo da melhoria do programa. “O Comitê tem conseguido julgar praticamente todos os processos até 31 de dezembro do respectivo ano do programa, trazendo credibilidade às suas ações”, explica o coordenador. Segundo ele, esse fato possibilitou também que os revisados iniciassem



Rogério Rokembach, coordenador do CRE

as buscas por um revisor com maior antecedência e passasse a encarar o programa como um importante aliado na melhoria da qualidade estrutural dos serviços prestados de auditoria.

Rokembach informa que, de 2015 a 2018, o Comitê manteve uma média de mais de 35% de verificações de documen-

tação e procedimentos de revisores e revisados, chegando a quase 40% em 2018. “Estas diligências trouxeram aos relatores dos processos uma maior segurança quanto às informações prestadas, além de servir como ferramenta de esclarecimento e instrução a revisores e revisados”, disse.

Além das diligências, foram realizados, durante o último ciclo, 20 treinamentos voltados ao aprimoramento da qualidade dos trabalhos de revisão. Somente em 2018, foram realizados 11 treinamentos, em nove estados e no Distrito Federal.

A partir de 2017, essas capacitações passaram a contar pontos para o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do CFC aos auditores.

“Ainda há muitos desafios e melhorias que precisam ser incorporados ao programa de revisão, mas nós temos confiança de que, neste ciclo que se inicia, assim como foram nos outros, novas medidas serão tomadas para aprimorar cada vez mais o programa de Revisão Externa de Qualidade”, destacou o coordenador do CRE.

>> DEFINIÇÕES

Entenda os termos utilizados no processo de revisão externa de qualidade, conforme definidos na NBC PA 11:

Revisado: é o auditor independente – firma de auditoria ou auditor pessoa física – que deve se submeter ao Programa de Revisão Externa de Qualidade.

Revisor: é o auditor contratado pelo revisado para a realização do trabalho de revisão pelos pares.

Relatório de revisão: é o relatório elaborado pelo revisor, a ser apresentado ao CRE, dispondo sobre a conformidade, ou não, do sistema de controle de qualidade existente nos trabalhos desenvolvidos pelo revisado.

Carta de recomendação: é o documento a ser emitido pelo revisor, contendo sugestões para melhoria das políticas e dos procedimentos de controle de qualidade.

Plano de ação: é o documento elaborado pelo revisado, a ser apresentado ao CRE, dispondo sobre as ações que ele adotará ou implementará, com o objetivo de corrigir as fragilidades apresentadas na carta de recomendação emitida pelo revisor ao término do trabalho de revisão.

Revisão recíproca: é a situação em que o revisor teve sua última revisão realizada pelo atual revisado, não importando o intervalo de tempo entre as revisões.

>> CICLO DE 2015 A 2018: COMPARATIVOS

COMPARATIVO DE INDICAÇÕES DO CICLO 2015 A 2018

Tipo indicação	2015	2016	2017	2018
Sorteados	92	88	77	82
Não se submeteram	24	19	21	15
Não Aprovados	11	11	11	19
Parecer Adverso	4	7	6	5
Abstenção de Opinião	0	0	3	3
Registro novo CVM	25	19	18	11
Indicados por Determinação CRE	4	4	9	7
Total	160	148	145	142

COMPARATIVO DAS REVISÕES ANALISADAS

Tipo De Relatório	2015	2016	2017	2018
Sem Ressalva Com Recomendações	48	39	44	37
Sem Ressalva Sem Recomendações	11	5	7	4
Com Ressalva Com Recomendações	59	39	38	29
Adverso	7	7	5	5
Não Aprovados	10	12	19	28
Com Negativa de Opinião	1	3	3	3
Total de Revisões Aptas a Análise	136	105	116	106

COMPARATIVO DAS DILIGÊNCIAS DO GRUPO ASSESSOR

	2015	2016	2017	2018
N.º Revisões Aptas a Análise	136	105	116	106
N.º Diligências Realizadas	36	30	48	47
% Diligência X Revisões Aptas	26,5%	28,6%	41,3 %	44,3%

CONTABILIDADE >> ELEITORAL

O contador em prol da transparência e da democracia

CFC lançou o livro *Contabilidade Eleitoral: Aspectos Contábeis e Jurídicos – Eleições 2020*

Por Lorena Molter (Comunicação CFC/Apex)

O Brasil viverá uma eleição histórica em 2020. O pleito será adaptado ao novo contexto social construído pela pandemia do novo coronavírus e deverá atender às orientações nacionais e internacionais de saúde. Normalmente marcada para o mês de outubro, a eleição, este ano, acontecerá no dia 15 de novembro – primeiro turno – e 29 de novembro – segundo turno, onde houver.

As votações municipais são as maiores e as mais complexas do país, envolvendo grande número de candidatos. De acordo com estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para esta edição das votações, o órgão recebeu cerca de 545 mil pedidos de registro de candidatura. O número representa um aumento em comparação aos números de 2016, quando foram registradas aproximadamente 497 mil solicitações.

Nesse cenário, que envolve os mais de 5 mil municípios brasileiros, além de políticos, duas figuras, obrigatoriamente, devem fazer parte da equipe administrativa da campanha, o contador e o advogado. A determinação vem desde 2014 e, entre outras finalidades, busca dar mais transparência ao processo.

A Contabilidade Eleitoral está relacionada à democracia brasileira, já que garante mais lisura ao processo eleitoral. Diante dessa responsabilidade, os contadores precisam estar bem preparados e conhecer profundamente os processos contábeis que envolvem a eleição.

Pensando nisso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, em agosto, o Seminário Nacional de Prestação de Contas Eleitorais – Eleições Municipais 2020. Na ocasião, os integrantes da Comissão Eleitoral do CFC apresentaram as novidades técnicas contábeis que envolvem as eleições 2020. A iniciativa foi moderada pelo conselheiro do CFC e coordenador da Comissão, contador Haroldo Santos Filho. Entre os temas que foram abordados estavam: registro de candidatura, gastos eleitorais e obrigações, arrecadação, organização, planejamento e controle da campanha eleito-

ral, prestação de contas eleitorais, e as atualizações no Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPDE). A Comissão Eleitoral do CFC é formada por contadores especializados na área. Além do coordenador, o grupo conta com os seguintes profissionais contábeis: Décio Cardin, Elson Amorim, Eron Pessoa, Francisco Oliveira, Guilherme Sturm, Raquel Ferro, Roberta Bringel e Vera Vada. A iniciativa é um dos projetos da vice-presidência de Política Institucional do CFC, comandada pelo contador Joaquim Bezerra Filho. O vice-presidente reforça o impacto positivo da Comissão para o Brasil. “A partir desse trabalho, que é voluntário, as dúvidas dos contadores são esclarecidas, permitindo que eles realizem as prestações de contas eleitorais de forma mais correta e precisa, o que contribui para a manutenção da democracia”, salienta.

Haroldo Santos Filho destaca a contribuição dos profissionais da contabilidade para a democracia. “O profissional de contabilidade tem de bater no peito e dizer: ‘Eu sou o responsável por entregar conformidade, integridade, rigidez ao processo democrático brasileiro.’ Eu tenho orgulho de poder assinar embaixo e poder dizer que eu sou um dos responsáveis pela cidadania do nosso país”, afirma.



“ A partir desse trabalho, que é voluntário, as dúvidas dos contadores são esclarecidas, permitindo que eles realizem as prestações de contas eleitorais de forma mais correta e precisa, o que contribui para a manutenção da democracia.”

Joaquim Bezerra Filho, Vice-Presidente de Política Institucional do CFC

Outra iniciativa do CFC foi o lançamento do livro *Contabilidade Eleitoral: Aspectos Contábeis e Jurídicos – Eleições 2020*. Editado pelo Conselho, o material está disponível, em formato digital, na biblioteca da autarquia.

Entre as diferentes orientações voltadas para a Eleição 2020, o contador e integrante da Comissão Eleitoral do CFC, Décio Cardin, alerta para o ineditismo desse pleito. “Nós temos que lembrar que essa eleição é diferente de todas as outras. Esqueçam as anteriores. Nos outros anos, os partidos entravam na eleição da forma que estavam, sem estarem legais perante a Receita Federal, sem CNPJ, somente registrados no TSE. Hoje não é mais assim”, lembra.

A partir da informatização dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), pela criação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), é possível fazer o levantamento dos partidos que não prestaram contas nos exercícios anteriores. Nesse contexto, surgiu o Sistema de Informações de Contas (Sico). Partidos e candidatos precisam ficar atentos a essa nova realidade, pois aqueles que não prestaram contas ou têm alguma conta não prestada poderão lançar seus candidatos e ficarão impedidos de receber o Fundo Partidário ou o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Cardin ainda apresenta os passos para evitar problemas na administração do processo eleitoral. “No início da campanha, antes de iniciar a despesa, é necessário tirar um CNPJ, abrir uma conta bancária e baixar o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) e emitir o recibo eleitoral para não cometer irregularidades”, explica.

Outro membro da Comissão Eleitoral do CFC, Elson Simões, resume algumas das principais novidades relacionadas ao controle de gastos durante o pleito. Uma das orientações apresentadas pelo contador trata do impulsionamento de conteúdo na internet, que passou a ser permitido em 2018. “Candidatos e partidos podem pagar as redes sociais para impulsionar suas propagandas. Regra para essa despesa: as redes sociais exigem o pagamento antecipado, a aquisição de créditos para isso. Chamo a atenção de que créditos não utilizados, comprados, configurarão no final da campanha como sobra. Então, vigiem de forma latente o impulsionamento de campanha”, salienta.

Outro tema trabalhado por Simões foi a contratação de pessoal. Sobre o assunto, o profissional explicou que “não há limite financeiro, há limite de quantitativo de pessoas segundo o eleitorado”.

O contador recorda a necessidade de cumprimento de algumas obrigações. “A Resolução TSE n.º 23.607/2019 trouxe, de forma específica, as seguintes exigên-

O livro está disponível on-line no site do CFC.



ACESSE 

cias: a identificação integral dos prestadores de serviço, ou seja, na forma que exige o Código Civil brasileiro, as pessoas precisam estar qualificadas minimamente – nome, estado civil, profissão, endereço, CPF, RG –

e é muito importante, quando se trata de algo vinculado à eleição, o número do título”, esclarece.

O profissional também precisa deixar bem registrado os locais de trabalho do contratado, as horas que serão trabalhadas e disponibilizadas, bem como a especificação das atividades executadas por essa pessoa. Também é obrigatório apresentar a justificativa do preço contratado. “A Justiça Eleitoral quer informações precisas de como foi que se chegou ao valor remuneratório que será pago a cada pessoa, coibindo abusos, coibindo formas disfarçadas de distribuição de dinheiro em campanha”, pontua Simões.

A questão dos combustíveis também apresenta novidades para essa votação. Para o pleito de 2020, há a possibilidade de fornecimento de 10 litros de combustível, por veículo, em eventos de carreata. Já para a frota habitualmente contratada e utilizada na campanha, a legislação prevê que se deve fornecer um relatório semanal de abastecimento, identificando cada veículo que tenha sido abastecido.

“ O profissional da contabilidade tem de bater no peito e dizer: ‘Eu sou o responsável por entregar conformidade, integridade, rigidez ao processo democrático brasileiro.’ Eu tenho orgulho de poder assinar embaixo e poder dizer que eu sou um dos responsáveis pela cidadania do nosso país.”

Haroldo Santos Filho, Conselheiro do CFC




CATÁLOGO ON-LINE >>> CFC


Confira os principais eventos realizados pelo CFC nos meses de julho, agosto e setembro de 2020 e assista novamente

**SEGUNDO ENCONTRO DA SÉRIE ENCONTROS DE PESQUISA RBC/REPeC**


A Série Encontros de Pesquisa RBC/REPeC foi realizada por iniciativa conjunta da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) e da Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC) que, durante eventos on-line, discutiram questões voltadas à qualidade da pesquisa em contabilidade. No dia 1º de julho, o tema foi “Passos para Escrever um Artigo”. Conduzida por Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, coordenadora do Conselho Editorial da RBC e professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a primeira parte da live contou com a apresentação de José Elias Feres de Almeida, presidente da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Anpcont) e editor associado da REPeC; e com comentários de Ernani Ott, professor da Unisinos e membro do Conselho Editorial da RBC. No segundo momento, a palestra foi ministrada por Carlos Eduardo Facin Lavarda, professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); e contou com comentários de Márcia De Luca, da Universidade Federal do Ceará (UFCE) e editora associada da REPeC; e de Wenner Gláucio Lopes Lucena, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e membro do Conselho da RBC.

ASSISTA **LIVE “OS REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173 NA GESTÃO PÚBLICA – ASPECTOS FISCAIS E CONTÁBEIS”**

No dia 13 de julho, às 17 horas, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou uma live com o tema “Os Reflexos da Lei Complementar n.º 173 na Gestão Pública – Aspectos Fiscais e Contábeis”. Com mediação do vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior, a discussão contou com a participação de Leonardo Silveira do Nascimento, conselheiro do CFC e coordenador-geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e de Felipe Severo Bittencourt, chefe da Divisão de Informação e de Normatização Contábil da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. A transmissão ao vivo foi gravada.

ASSISTA **TERCEIRO ENCONTRO DA SÉRIE ENCONTROS DE PESQUISA RBC E REPeC**

Com a participação dos professores Ilse Maria Beuren, Rosimeire Pimentel Gonzaga, Andson Braga, Emanuel Marcos Lima, Vinicius Gomes, Ariovaldo dos Santos e Eliseu Martins foi realizado, no dia 15 de julho, o debate “Tópicos de Pesquisa em Contabilidade Gerencial e Financeira”. O evento ao vivo, transmitido pelo canal do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no YouTube, foi o terceiro da Série Encontros de Pesquisa RBC e REPeC, organizada pela Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) e pela Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC). Para quem não pôde assistir à live, o evento está gravado e disponível no YouTube.

ASSISTA 



LIVE PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS SOBRE EXAME DE SUFICIÊNCIA 2020

Na noite de 16 de julho, os inscritos para a primeira edição do Exame de Suficiência 2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), puderam esclarecer suas dúvidas sobre a prova. Em live transmitida pelo canal do CFC no YouTube, a vice-presidente de Registro, Lucélia Lecheta, e a gestora de concursos, processos seletivos e exames da Consulplan, Leiziany Rubim, falaram sobre os principais pontos envolvendo o novo modelo do exame, que foi na modalidade a distância. Durante a transmissão, foram abordados assuntos como datas e prazos, composição da prova, segurança e divulgação de resultados. No encontro virtual, também foi esclarecido quem poderia participar do certame e, ainda, como os inscritos deveriam comunicar o interesse em desistir do exame, caso não quisessem ser avaliados nessa edição. Outro ponto apresentado foi o tipo de sistema que o candidato precisava possuir para realizar a prova.

ASSISTA 



SEMINÁRIO NACIONAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020


O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, no dia 20 de julho, o Seminário Nacional de Prestação de Contas Eleitorais – Eleições Municipais 2020. O evento teve o objetivo de preparar os profissionais da contabilidade para cumprir as exigências da Justiça Eleitoral em relação à prestação de contas dos candidatos e dos partidos políticos. Prevista para 15 de novembro (primeiro turno) e 29 de novembro (segundo turno, onde houver), a votação deve reunir cerca de 750 mil candidatos nas eleições municipais deste ano. Na ocasião, os integrantes da Comissão Eleitoral do CFC apresentaram as novidades técnicas contábeis que envolvem as eleições 2020.

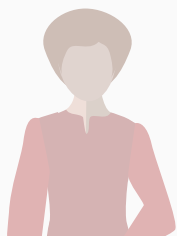
ASSISTA 



LIVE SOBRE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

No dia 27 de julho, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) discutiu os principais pontos que os profissionais da contabilidade devem ficar atentos, no ano de 2020, para a transmissão correta da Escrituração Contábil Digital (ECD). Os aspectos relevantes envolvendo o envio dessa obrigação acessória foram apresentados em uma live realizada pelo Conselho. Na ocasião, a conselheira do CFC, Angela Andrade Dantas Mendonça, o auditor-fiscal e supervisor nacional do Sped ECD e ECF, José Jayme Moraes Junior, e o conselheiro do CRCRS e coordenador do GT piloto do SPED, Paulo Roberto Silva, explicaram os tópicos fundamentais relacionados à ECD e também esclareceram as dúvidas do público.

ASSISTA 




1º Circuito Técnico

ON-LINE

1º CIRCUITO TÉCNICO

No dia 31 de julho, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) promoveu o 1º Circuito Técnico, através do **Zoom**, com transmissão simultânea para o canal do CFC no YouTube. O webinar tratou acerca da minuta de Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) sobre Relato Integrado, um dos temas contábeis mais relevantes em discussão, atualmente, em nível internacional, e que diz respeito à regulamentação dos relatórios de sustentabilidade. O objetivo da série Circuito Técnico é expandir o debate com a classe contábil, dar conhecimento dos assuntos que estão em discussão na Câmara Técnica do CFC, colher sugestões e incentivar a participação dos profissionais da contabilidade nas audiências públicas. Quem não teve oportunidade de assistir ao webinar ao vivo pode acessar a gravação do evento, transmitida pelo canal do CFC no YouTube.


ASSISTA 

2º Circuito Técnico

ON LINE

2º CIRCUITO TÉCNICO


A segunda edição do Circuito Técnico, realizada na tarde do dia 5 de agosto, discutiu sobre a minuta de resolução que insere a Norma Brasileira de Contabilidade de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público (NBC TASP) na estrutura das NBCs. O 2º Circuito Técnico contou com a abertura do vice-presidente Técnico do CFC, Idésio Coelho, e moderação de Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, conselheiro do CFC. Para fazer apresentações sobre a importância do arcabouço normativo de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público, no âmbito do controle externo brasileiro, foram convidados Edilberto Carlos Pontes Lima, conselheiro vice-presidente do Tribunal de Contas do Ceará (TCE-CE); Inaldo da Paixão Santos Araújo, conselheiro corregedor do TCE da Bahia (TCE-BA); e Nelson Nei Granato Neto, analista de Controle Externo do TCE do Paraná (TCE-PR). Eles representaram o Instituto Rui Barbosa (IRB), entidade que tem o objetivo de auxiliar os Tribunais de Contas no desenvolvimento e aperfeiçoamento das suas atividades; e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

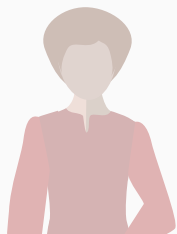
ASSISTA 



COMISSÃO DA MULHER CONTABILISTA DEBATE SOBRE A LIDERANÇA FEMININA DURANTE A PANDEMIA

“A mulher como protagonista na gestão e no comportamento dos novos tempos” foi o tema da live realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no dia 18 de agosto. Com mediação da coordenadora da Comissão Nacional da Mulher Contabilista, Nilva Amalia Pasetto, a conversa contou com a participação da empresária e presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (CRCPE), Dorgivânia Arraes, e da contadora e empresária contábil Elizangela Kuhn. Durante o evento on-line, transmitido pelo canal do CFC no YouTube, foram discutidos os desafios da pandemia, as transformações das relações de trabalho e o papel das mulheres na gestão. As contadoras destacaram que o planejamento estratégico e a comunicação são essenciais em meio à crise gerada pelo novo coronavírus. Para elas, não existe uma fórmula pronta para saber lidar com a nova situação, pois cada empresa tem uma estrutura e realidade diferentes.

ASSISTA 




SECOFEM ON-LINE 2020

I Semana Contábil e Fiscal
para Estados e Municípios



I SECOFEM NA MODALIDADE VIRTUAL


Entre os dias 24 de agosto e 4 de setembro, aconteceu a 1ª edição on-line da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem). O evento teve como objetivo aprimorar e atualizar o conhecimento de profissionais que atuam no setor público, de gestores municipais, estaduais e de Tribunais de Contas envolvidos em rotinas de contabilidade e responsabilidade fiscal. O evento é uma realização do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ASSISTA 

3º Circuito TÉCNICO ON-LINE

3º CIRCUITO TÉCNICO

Com o tema “Aspectos relevantes do Sped ECF para 2020”, foi realizado, no dia 8 de setembro, às 19h, através de plataforma on-line, o 3º Circuito Técnico. Terceiro evento da série, o webinar contou com palestra de José Jayme Moraes Junior, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB) e supervisor nacional do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

ASSISTA 

4º Circuito TÉCNICO ON-LINE

4º CIRCUITO TÉCNICO

“Processo de convergência no setor público: onde estamos e para onde vamos?” foi o tema do 4º Circuito Técnico, realizado no dia 25 de setembro. O webinar fez parte de uma série de eventos promovidos pela Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A iniciativa, que visou discutir com a classe contábil os temas em análise na Câmara Técnica, teve a coordenação da conselheira Ticiane Lima dos Santos.

ASSISTA 



EDIÇÃO ON-LINE DO XII ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES E PROFESSORES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Entre os dias 29 e 30 de setembro, aconteceu a 12ª edição do Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (ENCPCCC). Pela primeira vez na modalidade on-line, o evento reuniu diversos especialistas em painéis, debates e palestras para discutir o tema “A evolução do pensamento contábil superando adversidades”. Entre os temas estavam: a transformação digital no ensino superior, o impacto do EaD no pós-pandemia, desafios globais das metodologias de avaliação, metodologias ativas de ensino-aprendizagem para professores e profissionais da contabilidade e o Exame de Suficiência digital. O evento foi transmitido pelo canal do Youtube da Abracicon.

ASSISTA 



ESTATUTO DO IDOSO COMPLETA 17 ANOS E CFC RATIFICA APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) participou, no dia 1º de outubro, do webinar “17 anos do Estatuto do Idoso: avanços e desafios na efetivação dos direitos da pessoa idosa no Brasil”. Criado a partir da Lei n.º 10.741, de 2003, o Estatuto do Idoso tem como objetivo assegurar os direitos fundamentais de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. A conselheira do CFC, Maria Constança Galvão, e o coordenador nacional do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), o contador Elias Dib Caddah Neto, participaram do evento para ratificar o apoio aos 17 anos dos direitos da pessoa idosa no Brasil. O webinar foi promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); e pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

ASSISTA 